



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 010/2026

Ao Ilm.º Sr.º Secretário de Adm. deste Município,
Sr.º Allan Kardec Bezerra da Silva.

EU, GEISE QUIRNINO DA SILVA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento na **Lei Federal n.º 12.527/2011 e no artigo 224, do Regimento Interno**, vem requerer ao ilustre Secretário de Administração deste Município, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** sobre o vínculo funcional exercido pela Sr.ª **Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**, vereadora e servidora municipal, no sentido de ser apurada a regularidade do exercício da função de vereadora acumulada com as funções do magistério, cargo comissionado de secretária municipal, remuneração e o respeito ao limite do teto constitucional, passando-se a indagar os seguintes questionamentos e requisitar os documentos abaixo relacionados:

1. Qual o período exato em que a referida servidora municipal exerceu o cargo de Secretária Municipal de Educação, bem como eventual exercício do cargo de professora da rede municipal de ensino? Informando-se ainda o início e o término de cada vínculo?
2. Informar através de cópias todos os atos de nomeação, exoneração, afastamentos, licenças, cessão, designação, portarias e demais documentos funcionais relacionados aos vínculos acima informados?
3. Informação sobre a carga horário, local de lotação, dias e horários de expedientes de cada função exercida no período em análise?
4. Fornecer as cópias das folhas de ponto, registros, frequências, livros de presença, relatórios de atividades ou qualquer outro documento que comprove o efetivo exercício das funções indicadas nos atos de nomeações.
5. Fornecer cópias dos contracheques, fichas financeiras e demonstrativos de pagamento, a fim de verificar-se quais valores foram recebidos durante o período em que a servidora teria acumulado as funções de vereadora, presidente da mesa diretora da Câmara e secretária de educação deste Município, inclusive, o período em que exerceu o magistério.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

6. Informa sobre eventual compatibilidade de horários entre as funções exercidas e sobre a existência de ato administrativo ou parecer jurídico que tenha autorizado/analizado a compatibilidade de função.

7. Informações sobre eventual acumulação remuneratória indevida ou a percepção de valores acima do limite legal autorizado e qual a fundamentação para justificar o pagamento acima do teto constitucional?

Vertentes-PE, 19 de maio de 2026.

GEISE QUIRINO DA SILVA

Geise Quirino da Silva
Vereador